

Município de
ALVORADA DO NORTE
Trabalho e Progresso

CERTIDÃO
CERTIFICO, para os devidos fins, que o
presente documento foi publicado no
PLACARD, nesta data em cumprimento
Alvorada do Norte - GO

15.12.23

[Handwritten signature]

LEI MUNICIPAL Nº 553/2023

de 15 de DEZEMBRO de 2023.

“Concede o Título de Cidadão Alvoradense, ao
Ilustríssimo Senhor, **Tenente Coronel PAULO
CEZAR LOPES, Comandante do 13º Comando
Regional da Polícia Militar do Estado de Goiás,**
e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor, **Tenente Coronel PAULO
CEZAR LOPES, Comandante do 13º Comando Regional da Polícia Militar do
Estado de Goiás,** o Título Honorífico de **CIDADÃO ALVORADENSE,** em
reconhecimento aos valiosos serviços destinados à Segurança Pública, neste
município.

Art. 2º - A honraria será conferida em Sessão Solene, por ocasião das
festividades alusivas ao aniversário da cidade, no mês de outubro, ou, em **outra data
a ser convocada pelo Presidente da Câmara.**

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta
das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, aos 15 dias do
mês de Dezembro de 2023.

[Handwritten signature]
IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

[Handwritten signature]
Holiceni M. dos Santos
Prefeita Municipal

Avenida Dona Gercina R. de Miranda S/N - Bairro Novo Ipiranga
CEP: 73.950-000 - Alvorada do Norte - GO - Fone: (62) 3421-1369
CNPJ: 02.367.597/0001-32 / E-mail: adm@alvoradadonorte.go.gov.br